



CAMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná
Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 – São Cristóvão
CEP 84.250-000 – CNPJ: 01.613.768/0001-01
Fone: (42) 3278-1232 - e-mail: imbau@imbau.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 008 DE 14 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Dá nova redação ao artigo 32 e 32-A e atualizam os anexos I, III e V da Lei Municipal nº 598 de 27 de setembro de 2018, que consolida e atualiza o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Imbaú-PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º O caput do artigo 32 da Lei Municipal nº 598 de 27 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
"Art. 32 Fica criada a Gratificação por Exercício Especial (GEE) para os servidores públicos integrantes da Comissão de Licitação, da Comissão de Apoio do Pregoeiro e para o Pregoeiro da Câmara Municipal, desde que oficialmente designados pelo Presidente da Câmara Municipal, no valor de R\$ 792,75 (setecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), reajustável pelos mesmos índices aplicáveis aos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais, que perdurará enquanto o servidor estiver nomeado naquela função específica.

....." (NR)

Art. 2º O caput do artigo 32-A da Lei Municipal nº 598 de 27 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
"Art. 32-A Fica criada a Gratificação por Atividade de Responsabilidade Técnica (GART) para o servidor público devidamente designado pela presidência da Câmara para responder pelo Controle Interno da Câmara Municipal, no valor de R\$ 6.851,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e um reais), reajustável pelos mesmos índices aplicáveis aos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais, que perdurará enquanto o servidor estiver nomeado naquela função específica.

....." (NR)

Art. 3º Ficam atualizados os anexos I, III e V da Lei Municipal nº 598 de 27 de setembro de 2018:



CAMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 – São Cristóvão

CEP 84.250-000 – CNPJ: 01.613.768/0001-01

Fone: (42) 3278-1232 - e-mail: imbau@imbau.pr.leg.br

ANEXO I - ESTRUTURA DE CARGOS E CARREIRAS

LEI Nº 598 de 27 de setembro de 2018

GRUPO PROFISSIONAL	CLASSE	VENCIMENTO INICIAL
Advogado	C-1	11.294,50
Contador	D-1	6.228,75

GRUPO ADMINISTRATIVO	CLASSE	VENCIMENTO INICIAL
Assistente Legislativo	B-1	4.303,50

ANEXO III - TABELA DESCRITIVA DE CARGOS

LEI Nº 598 de 27 de setembro de 2018

GRUPO PROFISSIONAL			
VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	CARGOS PÚBLICOS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1	20	ADVOGADO	Ensino Superior Completo na em Direito e inscrição na OAB
1	20	CONTADOR	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e inscrição no CRC
GRUPO ADMINISTRATIVO			
VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	CARGOS PÚBLICOS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
2	30	ASSISTENTE LEGISLATIVO	Ensino Medio Completo

ANEXO V - CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

LEI Nº 598 de 27 de setembro de 2018

Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Nível / Símbolo	Vencimento (R\$)
	GABINETE DO PRESIDENTE		
1	Diretor Geral da Câmara Municipal	CC-1	R\$ 5.713,75
1	Assessor Jurídico da Mesa Executiva	CC-2	R\$ 8.493,75
1	Assessor Parlamentar I	CC-3	R\$ 3.737,25
1	Assessor Parlamentar II	CC-4	R\$ 3.114,38
2	Assessor Parlamentar III	CC-5	R\$ 2.718,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



CAMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná
Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 – São Cristóvão
CEP 84.250-000 – CNPJ: 01.613.768/0001-01
Fone: (42) 3278-1232 - e-mail: imbau@imbau.pr.leg.br

Imbaú, 14 de maio de 2025.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Autoria: Mesa Diretora

MESA EXECUTIVA



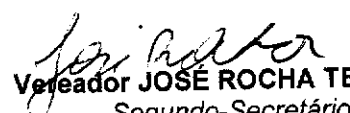
Vereador **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú



Vereador **ROSIVALDO MACHADO**
Vice-Presidente da Câmara Municipal



Vereador(a) **SANDRA DIAS PRESTES**
Primeira-Secretária



Vereador **JOSÉ ROCHA TEIXEIRA**
Segundo-Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 – São Cristóvão

CEP 84.250-000 – CNPJ: 01.613.768/0001-01

Fone: (42) 3278-1232 - e-mail: imbau@imbau.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Imbaú, por seus representantes infra-assinados, apresenta para apreciação do Colendo Plenário, o Projeto de Lei nº 008/2025, com a seguinte ementa: ***“Dá nova redação ao artigo 32 e 32-A e atualizam os anexos I, III e V da Lei Municipal nº 598 de 27 de setembro de 2018, que consolida e atualiza o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Imbaú-PR”.***

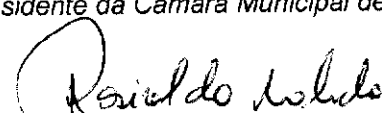
Ademais, a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Imbaú, nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para os devidos fins, DECLARA que o presente Projeto de Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com Plano Plurianual e Com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como APRESENTA o Demonstrativo do Impacto Orçamentário-Financeiro.

Neste sentido, pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

MESA EXECUTIVA


Vereador **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú


Vereador **ROSIVALDO MACHADO**
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Vereador(a) **SANDRA DIAS PRESTES**
Primeira-Secretária


Vereador **JOSÉ ROCHA TEIXEIRA**
Segundo-Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 – São Cristóvão

CEP 84.250-000 – CNPJ: 01.613.768/0001-01

Fone: (42) 3278-1232 - e-mail: imbau@imbau.pr.leg.br

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 008/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025.

ANO BASE	2021	2022	2023	2024
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
BASE DE CÁLCULO RECEITAS	31.883.483,94	35.793.013,61	41.982.199,56	52.608.659,78
R\$ VARIAÇÃO BASE	7.619.341,93	3.909.529,67	6.189.185,95	10.626.460,22
% VARIAÇÃO BASE	31,40%	12,26%	17,29%	25,31%
LIMITE GASTO DO LEGISLATIVO	2.231.843,88	2.505.510,95	2.938.753,97	3.682.606,18
R\$ VARIAÇÃO	533.353,94	273.667,08	433.243,02	743.852,22
% VARIAÇÃO	31,40%	12,26%	17,29%	25,31%
LIMITE GASTO COM FOLHA	1.562.290,71	1.753.857,67	2.057.127,78	2.577.824,33
RCL	44.507.958,62	52.079.449,45	63.164.535,57	62.270.149,97
R\$ VARIAÇÃO RCL	12.403.946,70	7.571.490,83	11.085.086,12	-894.385,60
% VARIAÇÃO RCL	38,64%	17,01%	21,28%	-1,42%
GASTO FOLHA	1.172.177,90	1.389.464,65	1.791.744,71	1.853.856,89
% GASTO FOLHA	52,52%	55,46%	60,97%	50,34%
GASTO PESSOAL TOTAL	1.156.952,93	1.686.341,82	1.787.413,29	2.095.515,64
% GASTO PESSOAL TOTAL	2,60%	3,24%	2,83%	3,37%

ANO BASE	2025	2026	2027
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2026	2027	2028
BASE DE CÁLCULO RECEITAS	55.765.179,37	59.111.090,13	62.657.755,54
R\$ VARIAÇÃO BASE	3.156.519,59	3.345.910,76	3.546.665,41
% VARIAÇÃO BASE	6,00%	6,00%	6,00%
LIMITE GASTO DO LEGISLATIVO	3.903.562,56	4.137.776,31	4.386.042,89
R\$ VARIAÇÃO	220.956,37	234.213,75	248.266,58
% VARIAÇÃO	6,00%	6,00%	6,00%
LIMITE GASTO COM FOLHA	2.732.493,79	2.896.443,42	3.070.230,02
RCL	66.006.358,97	69.966.740,51	74.164.744,94
R\$ VARIAÇÃO RCL	3.736.209,00	3.960.381,54	4.198.004,43
% VARIAÇÃO RCL	6,00%	6,00%	6,00%
GASTO FOLHA	2.066.001,10	2.210.621,18	2.365.364,66
% GASTO FOLHA	52,93%	53,43%	53,93%
GASTO PESSOAL TOTAL	2.331.021,00	2.494.192,47	2.668.785,94
% GASTO PESSOAL TOTAL	3,53%	3,56%	3,60%